



RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO OITAVA LISTA

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020

A Coordenadoria de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 18.4 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020 de 06/01/2020, e suas alterações posteriores publicadas no site <https://sa.ufob.edu.br/index.php/a-selecao-sisu/sisu-2020-1>, vem tornar público a **Oitava Lista de Resultado da Análise Documental** para fins de enquadramento na categoria de inscrição referente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020, conforme tabelas dispostas no **ANEXO I**.

DO RESULTADO

1. Os(As) candidatos(as) considerados(as) “APTO(A)s”, listados na **TABELA 01** do **ANEXO I**, comprovaram enquadramento à categoria de inscrição, tendo suas matrículas homologadas.
2. Os(As) candidatos(as) considerados(as) “NÃO APTO(A)s”, listados na **TABELA 02** do **ANEXO I**, por não comprovarem enquadramento à categoria de inscrição encontram-se com suas matrículas em situação de indeferimento, e poderão recorrer desta decisão através de interposição de recurso, observados os itens 40, 41 e 42 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3. A interposição de recurso será exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos:
 - 3.1. O(A) candidato(a) deve acessar o [Formulário de Recursos contra o Resultado de Análise Documental – SiSU/UFOB 2020](https://sa.ufob.edu.br/index.php/a-selecao-sisu/sisu-2020-1) (disponibilizado na página <https://sa.ufob.edu.br/index.php/a-selecao-sisu/sisu-2020-1>), no período de **07/06/2022 até as 23h59min do dia 22/06/2022** (horário de Brasília-DF) utilizando o seu número de matrícula no curso de graduação da UFOB como código de acesso (Token), e preenchê-lo completamente;
 - 3.2. Ao final do preenchimento do formulário, após clicar no botão **Enviar**, será gerada a informação **“Solicitação enviada com sucesso. Por favor, imprima suas respostas ou salve-as em arquivo PDF para comprovação da interposição de recurso”**.
 - 3.2.1. O(A) candidato(a) deverá clicar no link **“Imprimir suas respostas”**, em seguida clicar em **“exportar para queXML PDF”** (ou **“exportar para PDF”**) e imprimir ou armazenar o arquivo gerado, pois esse será o seu comprovante da interposição de recurso.
 - 3.3. Na interposição de recurso, o(a) candidato(a) poderá anexar a documentação que considerar necessária, exceto nas situações descritas nos itens 34.5.1.16 e 34.6.1.13 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020 que impede a inserção de novos laudos médicos emitidos posteriores à data de inscrição no SiSU (1ª edição de 2020);
 - 3.4. A documentação, a que se refere o item 3.3, deverá ser enviada em arquivos nos formatos PDF, JPEG ou PNG, obedecendo as seguintes especificações:
 - 3.4.1. Poderão ser enviados até 10 arquivos, sendo que, cada arquivo não poderá exceder o limite de 5MB (cinco megabytes);



- 3.4.2. Todos os documentos enviados deverão ser totalmente legíveis e apresentar a integralidade do documento (frente e verso, se houver);
- 3.5. Não serão homologados, para fins de complementação à interposição do recurso:
- 3.5.1.1. Arquivos corrompidos;
 - 3.5.1.2. Arquivos bloqueados por senha;
 - 3.5.1.3. Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou com rasuras;
 - 3.5.1.4. Documentos incompletos;
 - 3.5.1.5. Documentos alheio ao objeto do recurso;
 - 3.5.1.6. Documentos enviados em período ou meio diferente daquele estabelecidos no item 3.1 deste resultado.
- 3.6. Não será aceito recurso interposto por candidato(a) considerado(a) “APTO(A)”.
4. A interposição de recursos fora do prazo ou em desacordo com as especificações descritas no item 3 e seus subitens não serão aceitas.
5. O(A) candidato(a), considerado(a) “NÃO APTO(A)”, que não interpor recurso no período estipulado no item 2 **terá sua matrícula na UFOB cancelada**.
6. Os(As) candidatos(as) considerados(as) “NÃO APTO(A)s” neste resultado, poderão solicitar, via e-mail, os pareceres para consulta de forma digital, através do endereço eletrônico cps.prograd@ufob.edu.br.

DISPOSITIVOS GERAIS

7. O(A) candidato(a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico <https://sa.ufob.edu.br/index.php/a-selecao-sisu/sisu-2020-1>.
8. Os resultados dos recursos serão publicados no site <https://sa.ufob.edu.br/index.php/a-selecao-sisu/sisu-2020-1>.
9. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no **Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020** que disciplina a efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020.

Barreiras - BA, 07 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 RENATO SOUZA FONTES
Data: 07/06/2022 17:06:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
PROGRAD/UFOB



ANEXO I

TABELAS 01 e 02 contendo a relação dos(as) candidatos(as), por curso e categoria de inscrição, com o resultado apurado após a análise da documentação apresentada.

TABELA 01 – CANDIDATOS(AS) CONSIDERADOS(AS) APTOS(AS):

CURSO / HABILITAÇÃO*	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO (B)	JULIANA DA CRUZ ROCHA	***.768.981-**	L6	Apto(a)
ARTES VISUAIS (L)	JOARA SANTOS MAGALHÃES	***.377.845-**	L6	Apto(a)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	LECI SILVA FRANÇA	***.537.275-**	L2	Apto(a)
DIREITO (B)	AYANE SODRÉ PORTELA	***.902.075-**	L6	Apto(a)
ENGENHARIA CIVIL (B)	LUIZ HENRIQUE ARAUJO DE ALMEIDA	***.903.895-**	L6	Apto(a)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	RAONY ALMEIDA MOURA FREIRE	***.065.385-**	L2	Apto(a)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	ALISON CASTRO SOUSA	***.395.225-**	L2	Apto(a)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	GABRIEL SANTOS DE LACERDA	***.541.711-**	L6	Apto(a)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	LAZARO DOS SANTOS ROCHA	***.022.395-**	L2	Apto(a)
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	FRANCISCO MACÊDO DE SANTANA FILHO	***.651.355-**	L6	Apto(a)
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	GUSTAVO FELIPE SILVA PORTO	***.088.405-**	L6	Apto(a)
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	JOAQUIM GABRIEL GUALBERTO SANTANA DA SILVA	***.586.385-**	L6	Apto(a)
FARMÁCIA (B)	ALESSANDRO RODRIGUES LEITE	***.322.235-**	L6	Apto(a)
FARMÁCIA (B)	JAIR SODRÉ MARTINS	***.540.475-**	L6	Apto(a)
FARMÁCIA (B)	SILVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	***.499.865-**	L2	Apto(a)
FÍSICA (L)	BRUNO FERNANDES ALVES	***.300.435-**	L6	Apto(a)
MEDICINA (B)	ANA CECILIA ROQUE DE SOUZA	***.271.176-**	L6	Apto(a)
MEDICINA (B)	GABRIELE DA SILVA PORTO BARROS	***.671.367-**	L14	Apto(a)
MEDICINA (B)	GABRIELI SOUZA DOS SANTOS	***.538.975-**	L10	Apto(a)
MEDICINA (B)	LARISSA LEITE ALMEIDA	***.598.515-**	L6	Apto(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

MEDICINA (B)	LUCAS MENDES ARAUJO	***.708.056-**	L6	Apto(a)
MEDICINA (B)	VITÓRIA HINAÊ ALVES DE SOUZA	***.884.085-**	L6	Apto(a)
NUTRIÇÃO (B)	ANDRESSA ALMEIDA OLIVEIRA SOUZA	***.162.765-**	L2	Apto(a)
NUTRIÇÃO (B)	LORRANE DA SILVA RÊGO	***.258.845-**	L2	Apto(a)

*(B) Bacharelado *(L) Licenciatura



TABELA 02 - CANDIDATOS(AS) CONSIDERADOS(AS) NÃO APTOS(AS), SEGUIDA DA MOTIVAÇÃO:

CURSO / HABILITAÇÃO*	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO - Correspondente ao Edital Normativo do SISU/UFOB 2022 (Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020)
ADMINISTRAÇÃO (B)	KELYANNE BORGES OLIVEIRA	***.821.235-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
ADMINISTRAÇÃO (B)	STEFFANY NAARA DE MELO CORREIA	***.149.225-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
AGRONOMIA (B)	ALCIRIO FERREIRA CORDEIRO JUNIOR	***.847.405-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
AGRONOMIA (B)	JOÃO MARCOS NOGUEIRA RIBEIRO	***.630.965-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
AGRONOMIA (B)	VICTORIA PEREIRA SANTANA	***.789.165-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no subitem 34.3.1.6 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020: : certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar completo do Ensino Médio. 2) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação, conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
ARTES VISUAIS (L)	RISONETE OLIVEIRA NEVES	***.788.605-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a renda per capita familiar: não atendimento ao item 14 em razão de não apresentar documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo. 2) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação, conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
DIREITO (B)	AYLANA CLAUDIA MENEZES DA CRUZ PEREIRA	***.613.205-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
DIREITO (B)	DANIELLY BARRETO RIBEIRO	***.042.395-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: Não atendimento ao item 10.2 do Edital Normativo do SISU/UFOB 2020, pois o(a) candidato(a) não foi heteroidentificado(a) como pessoa negra (preta ou parda) pela banca de heteroidentificação, em procedimentos de análise descritos no item 17 e seus subitens do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

DIREITO (B)	MARCOS VINÍCIUS LOPES DO CARMO	***.746.422-**	L10	Não apto(a)	1) Sobre a condição de PCD: não atendimento ao item 10.6, em razão de a doença/deficiência atestada no Laudo Médico não ser considerada deficiência para fins de acesso à vaga pleiteada, conforme os critérios estabelecidos nos itens 15.3 e 15.3.1 do Edital Normativo e nos Decretos nº 3.298/1999, nº 5.296/2004 e Leis nº 13.146/2015 e nº 13.409/2016. 2) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação, conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
DIREITO (B)	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	***.939.965-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
DIREITO (B)	RAFAEL DE LACERDA DO NASCIMENTO	***.214.535-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
ENGENHARIA CIVIL (B)	ALANNA ARAUJO MIRANDA	***.988.635-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: Não atendimento ao item 10.2 do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020, pois o(a) candidato(a) não foi heteroidentificado(a) como pessoa negra (preta ou parda) pela banca de heteroidentificação, em procedimentos de análise descritos no item 17 e seus subitens do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020.
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	ANA CLAUDIA ROSA DOS SANTOS	***.989.685-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	DANIELE FERNANDES COSTA	***.051.911-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	SAMIRA DIAS SOARES	***.978.011-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a renda per capita familiar: não atendimento ao item 14 em razão de não apresentar documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo. 2) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação, conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	BRENDA ALVES ALMEIDA	***.003.015-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	LORENEI ARLINDO DONATTI JÚNIOR	***.085.575-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	WESLEY HIAM DE SOUZA PEREIRA	***.440.955-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a renda per capita familiar: não atendimento ao item 14 em razão de não apresentar documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo. 2) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação, conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	JUAN DEMARCKS MAGALHÃES CASTRO	***.371.075-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	KALIEL RODRIGUES NUNES	***.053.091-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a renda per capita familiar: não atendimento ao item 14 em razão de não apresentar documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo. 2) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação, conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	HIARLEY CRUZ MARQUES	***.453.725-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	VANDERSON PORTO DE SOUZA	***.091.995-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	ANA BEATRIZ DOS PASSOS TEIXEIRA	***.573.055-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

FARMÁCIA (B)	WESLEY DOS PASSOS TEIXEIRA	***.572.795-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
FÍSICA (B)	PAULA DOS SANTOS LIMA	***.479.015-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
FÍSICA (B)	THIAGO VINICIUS SANTOS DE MELO	***.890.295-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
FÍSICA (L)	WALNEY OLIVEIRA SILVA	***.131.395-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no subitem 34.3.1.6 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020: : certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar completo do Ensino Médio. 2) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação, conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
GEOGRAFIA (L)	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DE ALMEIDA	***.228.105-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a documentação básica: não apresentação de documentos exigidos no subitem 34.3.1.6 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020: : certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar completo do Ensino Médio. 2) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação, conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
GEOLOGIA (B)	BARBARA SIQUEIRA IWATA	***.211.514-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
GEOLOGIA (B)	ITALO ROCHA SANTOS CRUZ	***.339.265-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: Não atendimento ao item 10.4 do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020, pois o(a) candidato(a) não foi heteroidentificado(a) como pessoa negra (preta ou parda) pela banca de heteroidentificação, em procedimentos de análise descritos no item 17 e seus subitens do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020.



GEOLOGIA (B)	LÁZARO DOS SANTOS BRITO	***.041.085-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
GEOLOGIA (B)	MATEUS DE SOUZA ARENHARDT	***.540.935-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	AGUÍSLÁRIA OSÓRIO DE SOUZA	***.315.125-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	ANDRESSA OLIVEIRA SILVA MIRANDA	***.598.425-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a renda per capita familiar: não atendimento ao item 14 em razão de não apresentar documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo. 2) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação, conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	SALVIANO FRANCISCO GUEDES JUNIOR	***.763.705-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
MEDICINA (B)	GIOVANNA LUIZA SILVA ROBERTO	***.660.821-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.



MEDICINA (B)	KARINA DOS SANTOS SOUZA	***.435.705-**	L14	Não apto(a)	1) Sobre a condição de PCD: não atendimento ao item 10.8, em razão de o laudo e exames médicos não apresentarem limitações funcionais que caracterizem a candidata como pessoa com deficiência, conforme os critérios estabelecidos nos itens 15.3 e 15.3.1 do Edital Normativo e nos Decretos nº 3.298/1999, nº 5.296/2004 e Leis nº 13.146/2015 e nº 13.409/2016. 2) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação, conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
MEDICINA (B)	MARCOS EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	***.852.354-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
MEDICINA (B)	VANDERLEI ALEXANDRINO GOMES NEVES NETO	***.840.165-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a renda per capita familiar: não atendimento ao item 14 em razão de não apresentar documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo.
MEDICINA (B)	WELLINGTON DE SOUSA LIMA	***.633.563-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	BEATRIZ CRUZ SILVA	***.526.635-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

MEDICINA VETERINÁRIA (B)	ISABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	***.132.475-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: Não atendimento ao item 10.4 do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020, pois o(a) candidato(a) não foi heteroidentificado(a) como pessoa negra (preta ou parda) pela banca de heteroidentificação, em procedimentos de análise descritos no item 17 e seus subitens do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020.
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	JOAQUIM FERNANDES MOREIRA	***.072.665-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: Não atendimento ao item 10.2 do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020, pois o(a) candidato(a) não foi heteroidentificado(a) como pessoa negra (preta ou parda) pela banca de heteroidentificação, em procedimentos de análise descritos no item 17 e seus subitens do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020.
QUÍMICA (B)	ALINE FERNANDES DOS SANTOS	***.025.555-**	L2	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.
QUÍMICA (B)	ANA LORRANE DE SOUZA SILVA	***.375.915-**	L6	Não apto(a)	1) Sobre a validação (homologação) da autodeclaração étnico-racial: não homologada pela Banca de Heteroidentificação conforme o item 37, pois o(a) candidato(a) não atendeu à convocação para procedimento de heteroidentificação telepresencial.

*(B) Bacharelado *(L) Licenciatura